	TERMO DE REFERENCIA			POP Nº 22 RH - FOR
	Cargo: Terapeuta Ocupacional			
	Código:	Revisão: 01	Página: 1	


Nome do cargo: Terapeuta Ocupacional	Área: Assistencial
--	------------------------------

Descrição Sumária do Cargo: Prestação de SERVIÇOS TERAPIA OCUPACIONAL, 30 horas semanais, de segunda a sexta-feira, no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) tipo I – Parecis - Mato Grosso - MT
--

Principais Atividades: <ul style="list-style-type: none"> • Planejar e desenvolver a reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas e/ou psíquicas, promovendo atividades com fins específicos, para ajudá-los na sua recuperação e integração social.; • Realizar diagnósticos específicos; • Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional; • Atuar na orientação de pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; • Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; • Assessorar nas atividades de pesquisa.

Requisitos exigidos: <ul style="list-style-type: none"> • As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem possuir conhecimento/expertise na prestação de serviços voltados a Terapia Ocupacional; • As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem estar inscritas e com CNPJ ativo antes do início das atividades; • As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem apresentar todas as certidões necessárias que comprovem a sua idoneidade antes do início das atividades; • As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem possuir em seu quadro de funcionários profissionais capacitados/qualificados para atuar na área contratada; • As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem obedecer às normas técnicas relativas à execução dos serviços, bem como a legislação pertinente, satisfazendo as suas expensas, quaisquer multas ou exigências legais decorrentes do descumprimento da atividade; • As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem possuir em seu quadro profissionais capacitados em planejar e organizar as atividades de enfermagem do setor, proceder com passagens de plantões entre equipes, supervisionar e preencher os registros das atividades e ocorrências nos prontuários dos pacientes e nos livros de ocorrências; • As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem acompanhar a evolução do quadro clínico dos pacientes, avaliar e solicitar a necessidade de intervenção da equipe multidisciplinar; • As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem verificar o controle de estoque de materiais e medicamentos, atuar e conduzir equipe de enfermagem em situações de emergência

Formação: <ul style="list-style-type: none"> • Superior Completo em Terapia Ocupacional.
--

	TERMO DE REFERENCIA			POP
	Cargo: Terapeuta Ocupacional			Nº 22 RH - FOR
	Código:	Revisão: 01	Página: 2	

Observações:

Inscrição no registro da Classe (CREFITO).

Período de Vigência do cadastro e envio de Propostas: a partir de 08:00h de 13/06//2022 até 18:00h 30/09/2022

Elaborado por: Gestão de Pessoas	Verificado por:	Aprovado por:	Data elaboração:	Data revisão:
-------------------------------------	-----------------	---------------	------------------	---------------